



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 04/26 de 18/02/2026

**ATA NÚMERO 04/26 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18  
DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituído por **HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA**, elemento seguinte da lista do Partido Socialista.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e retirou a proposta número 7 da ordem do dia. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que todos os que participam nesta reunião foram eleitos democraticamente, pelo que têm responsabilidades acrescidas perante os munícipes do concelho de Caminha. Saliu que essas responsabilidades se manifestam nas ações que se praticam, nas decisões que se tomam e nas declarações que se proferem, existindo um dever permanente de transparência, respeito institucional e de dizer a verdade. Acrescentou que, com base nesses princípios de transparência, verdade e respeito institucional que devem nortear a atuação de todos os eleitos e a relação entre si, bem como para com os cidadãos que neles confiaram o seu voto, pretende abordar a questão do processo relativo à unidade comercial em Caminha. Referiu que, na reunião de Câmara anterior, a Senhora Presidente afirmou categoricamente que já tinham sido prestadas todas as respostas às questões e pedidos de informação apresentados pelos Vereadores do Partido Socialista. Contudo, considerou que a Senhora Presidente tem conhecimento de que tal não corresponde à realidade. Nesse sentido, questionou qual a razão pela qual foram feitas essas afirmações na reunião de Câmara anterior.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de Louvor:

*“Considerando que o Carnaval das escolas, este ano designado de mini-carnival, constitui uma das mais enraizadas e emblemáticas expressões de identidade coletiva do concelho de Caminha, afirmando-se como um momento ímpar de celebração da infância, de valorização da escola pública e de mobilização intergeracional em torno de valores como a criatividade, a inclusão, a cooperação e o orgulho do território;*

*Considerando que esta iniciativa, pela sua dimensão pedagógica, cultural e social, ultrapassa largamente a natureza de um simples desfile festivo, assumindo-se como um verdadeiro projeto educativo comunitário, onde se cruzam aprendizagens, afetos, tradições e o exercício ativo de cidadania,*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

*contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento integral das nossas crianças e jovens;*

*Considerando o extraordinário êxito da edição de 2026, que envolveu mais de 1400 alunos das escolas do Concelho e que, perante circunstâncias meteorológicas adversas e imprevisíveis, soube transformar um cenário de dificuldade numa demonstração exemplar de resiliência, capacidade de adaptação, sentido de responsabilidade pública e compromisso inabalável com a infância;*

*Considerando que a transferência do evento para os pavilhões municipais de Vila Praia de Âncora e de Caminha não só garantiu a sua realização em condições de segurança e dignidade, como resultou numa celebração ainda mais participada, calorosa e memorável, evidenciando a capacidade de resposta, planeamento e coordenação dos serviços municipais;*

*Considerando que este sucesso coletivo é o reflexo de uma articulação intersetorial de elevada qualidade marcada pelo profissionalismo, pela dedicação incansável e por um verdadeiro espírito de missão pública, envolvendo de forma harmoniosa os setores da educação, cultura, desporto, transportes, urbanismo e estaleiros municipais de Caminha e Vila Praia de Âncora;*

*Considerando o papel absolutamente determinante dos educadores de infância, professores da direção do Agrupamento de Escolas e dos coordenadores de estabelecimento, cuja entrega diária, sensibilidade pedagógica e entusiasmo transformaram as salas de aula em espaços de criação, sonho e construção de memórias felizes para as nossas crianças;*

*Considerando o contributo silencioso, mas essencial de todos os trabalhadores municipais, que com enorme esforço físico, disponibilidade total e elevado sentido de serviço público, garantiram em tempo recorde a montagem, adaptação e operacionalização dos espaços necessários à concretização do Plano B;*

*Considerando de forma muito especial a confiança, o apoio e envolvimento dos pais encarregados de educação, parceiros fundamentais da comunidade*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

*educativa, cuja presença ativa e atitude construtiva foram decisivas para que este momento se transformasse numa verdadeira celebração coletiva;*

*Considerando que o Carnaval das escolas, o Mini Carnival de 2026, ficará para a memória coletiva como exemplo maior daquilo que o serviço Público de proximidade, quando sustentado na competência técnica, na liderança colaborativa e na União com a comunidade é capaz de concretizar, mesmo perante a adversidade, a Câmara Municipal de Caminha delibera:*

- 1) aprovar o voto público de louvor a todos os trabalhadores dos diferentes setores do município, aos educadores de infância, professores, direção do agrupamento de escolas, coordenadores de estabelecimento e, de forma muito particular, aos pais encarregados de educação pela dedicação, resiliência, espírito de comissão e profundo compromisso com as nossas crianças e com o Concelho;*
- 2) reconhecer publicamente que este Carnaval constitui um exemplo inspirador de coesão social, de trabalho em rede e de afirmação de uma política educativa, cultural e social centrada nas pessoas;*
- 3) determinar que o presente voto de louvor seja dado a conhecer a todos os agentes envolvidos na concretização do Carnaval das escolas. designadamente aos serviços e trabalhadores municipais, aos setores intervenientes, aos estabelecimentos de ensino, à direção do Agrupamento de Escolas, aos educadores de infância, professores e respetivos coordenadores, bem como às Associações de Pais Encarregados de Educação, enquanto estruturas representativas das famílias que ativamente colaboraram com o sucesso da iniciativa e ainda à comunicação social local para o conhecimento de toda a população em geral e público reconhecimento deste notável triunfo coletivo.”*

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

A **Senhora Presidente** relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro respondeu que aquilo que foi questionado foi respondido e haverá mais informações para dar nos próximos 15 dias, uma vez que o processo está a terminar a sua análise em sede própria e nessa altura, terá muito gosto em falar sobre este processo, até lá não dará mais informação até para não prejudicar nenhuma instituição ou entidade. Informou sobre as situações que foram ocorrendo no Município de Caminha nos últimos 15 dias, que obviamente não são comparáveis com a situação do distrito de Leiria, no entanto, houve muitas situações nas quais teve de se agir de imediato, muitas vezes assumindo de forma urgente determinados compromissos, para que as situações não se agravassem e provocassem estragos ainda maiores. Foi o caso do paredão de Moledo, que esteve em risco de derrocada, que estava completamente descalço na sua base e dada a gravidade da situação, a Câmara Municipal assumiu a intervenção, de acordo com os técnicos da APA, aos quais deixou um agradecimento público, porque têm sido incansáveis, cada vez que se reporta uma situação, no dia a seguir, estão no terreno para acompanhar os problemas e também a orientar naquelas que devem ser as melhores soluções. No caso do paredão de Moledo foi exatamente isso que aconteceu, conseguiu-se fazer a intervenção exatamente de acordo com as indicações dos técnicos da APA, para que tenha alguma sustentabilidade. Informou que recebeu a visita do Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Esteves, acompanhado pelos técnicos da APA que estiveram a verificar no local esta intervenção, mais prioritária que tinha mesmo de ser feita e posteriormente irão avançar também com uma nova intervenção mais estrutural, porque os danos são muitos. Os tubos geotêxtis ficaram todos à vista e parte das dunas estão neste momento a ruir, pelo que há o compromisso de que irão agir com a maior prontidão possível para tentar repor novamente melhores condições para a praia de Moledo. Também o paredão do Caminha, na marginal, tem evidências de aluimento com a deslocação de algumas pedras e de imediato deslocou-se ao local com o Vereador Carlos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

Castro, tendo sido solicitada a intervenção do Ministro das Infraestruturas, Dr. Miguel Pinto Luz, o qual no dia seguinte enviou os técnicos das Infraestruturas de Portugal para analisarem se havia risco de derrocada e se havia necessidade de interditar aquela zona. Os técnicos da IP disseram que para já não há risco de derrocada, mas que é preciso repor e recolocar aquelas pedras no local e depois no verão, quando houver condições de segurança fazer uma obra mais estrutural naquele espaço. Disse que este assunto a preocupa muito, porque é responsabilidade do Município, esta via era nacional e há uns anos passou para gestão municipal e qualquer coisa que aconteça naquele paredão terá que ser o Município que Caminha a ter que assumir a responsabilidade, assim como a questão das pinturas, porque há zonas onde já não há nem sequer as pinturas da estrada, as quais vão ter que sair do orçamento municipal sem haver cheque financeiro correspondente, ou seja, a assunção desta estrada de nacional para municipal foi feita sem que todas as contrapartidas estivessem devidamente assumidas e agora os encargos são muitos, há partes desta estrada nacional que agora é municipal, que já estão a ficar deteriorados e é a Câmara que vai ter que assumir a recolocação do tapete. Tudo isto foi feito no âmbito de uma transferência dominial, sem que a Câmara Municipal de Caminha conseguisse prever sequer os custos da manutenção desta estrada nacional. Relativamente às árvores na beirada do rio de Lanhelas, explicou que as árvores já tiveram a avaliação necessária e estão a ser todas retiradas do local, nomeadamente as infestantes e todas aquelas que já estão completamente podres, como se pode ver nas fotografias que já são públicas, têm buracos na sua parte interior. Posteriormente esta zona de Lanhelas vai ser toda rearborigada com árvores autóctones, com o apoio da Corema e a Junta de Freguesia de Lanhelas. Referiu que em Vila Praia de Âncora também houve uma preocupação com as dunas dos caldeirões, no entanto, na reunião que havida com os técnicos da APA, foi transmitido que existem três linhas de tubos geotêxtis, facto que resultou porque conseguiu sustentar os avanços do mar e neste momento apesar da imagem impactante, porque o mar comeu toda aquela areia, não está em



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

risco galgamento, mas há necessidade de alguma monitorização daquele local. Informou também que em Vilar do Mouros houve necessidade de forma urgente de retirar todo aquele amontoado lenhoso que estava junto à ponte, que estava naquele preciso momento em risco, pelo que se agiu de imediato e conseguiu-se tirar o material lenhoso. Também o telhado da Lota sofreu danos e agradeceu à Docapesca, porque agiu de imediato, tendo ficado o compromisso de agora durante as próximas semanas também resolverem a parte do telhado. Relativamente ao Carnaval, além do voto de Louvor apresentado pela Senhora Vereadora Ana Rocha também agradeceu a todas as equipas de todos os sectores que trabalharam para que o Carnaval decorresse da melhor forma nos diversos momentos que existiram, porque também é digno de nota e de registo.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** cumprimentou os presentes e agradeceu muito aos Bombeiros Voluntários de Caminha, porque têm sido incansáveis, os quais estiveram a trabalhar também em Vilar de Mouros e Lanhelas, porque havia árvores em perigo de queda e foram cortá-las, infelizmente houve dois bombeiros que sofreram um acidente e tiveram de ir para o hospital, mas no geral as coisas correram bem. Agradeceu também à empresa que esteve a fazer serviço de corte de material lenhoso, que também fizeram um excelente trabalho.

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** cumprimentou os presentes e, no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, referiu considerar importante repor a verdade e esclarecer que, no seu entendimento, a Senhora Presidente não correspondeu à verdade na última reunião de Câmara. Referiu que tal se verificou relativamente à questão da sentença entretanto recebida, uma vez que, nessa ocasião, a Senhora Presidente afirmou de forma categórica — e repetidamente — que já tinha prestado a informação solicitada, acrescentando que, caso os Vereadores do Partido Socialista não a tivessem recebido, tal seria um problema dos próprios. Contudo, afirmou que tal não



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

corresponde à realidade, acrescentando que a Senhora Presidente tem conhecimento desse facto, uma vez que, no dia 9 de fevereiro de 2026, apresentou recurso da referida sentença. Acrescentou que, para além de não ter sido prestada a informação solicitada pelos Vereadores do Partido Socialista, o Município foi condenado em Tribunal a facultar essa informação, tendo, no entanto, sido interposto recurso dessa decisão.

Concluiu referindo que, assim, a informação solicitada não foi disponibilizada nem anteriormente, nem na data da reunião de Câmara em que o assunto foi discutido, nem até à presente data, precisamente porque foi interposto recurso da referida decisão judicial.

A **Senhora Presidente** respondeu que não faltou à verdade pelo que não consegue perceber esta insistência dos Vereadores do PS com este processo, porque não foi condenada em Tribunal de nada, solicitando aos Vereadores do PS que não faltem à verdade. Explicou que a Câmara Municipal respondeu às perguntas e a uns esclarecimentos que o Tribunal fez, porque na altura de facto não tinha conseguido dar resposta a todas aquelas perguntas com tanto trabalho que tinha e que também não lhe parecia que fosse prioritário responder se gostava ou não do Continente. Mais tarde chegou um processo com um pedido de esclarecimento e o município respondeu o que tinha que responder, mediante as perguntas que foram colocadas, mas não é conhecedora de nenhuma condenação em tribunal.

O **Senhor Vereador Rui Lages** saudou os presentes e interveio referindo que, tendo em consideração as declarações finais proferidas, a Senhora Presidente não pode afirmar que desconhece a condenação, desde logo porque, muito recentemente, recorreu da decisão judicial. Assim, considerou que, se foi interposto recurso, tal significa que teve conhecimento da decisão, a menos que se pretenda afirmar que o representante da Câmara Municipal junto do Tribunal



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

não lhe prestou os devidos esclarecimentos nem a auscultou relativamente à estratégia processual a adotar neste processo.

Referiu ainda que a insistência neste assunto se deve ao facto de que, sempre que a Senhora Presidente tenta, no seu entendimento, ocultar algum aspeto relacionado com este processo, acabam por surgir ainda mais dúvidas sobre o que poderá estar a ser omitido.

Acrescentou que foram também prestadas declarações à Rádio Jornal Caminhense e ao Jornal de Notícias no sentido de que o então Presidente da Câmara Municipal teria aprovado o projeto após as eleições, situação que, segundo afirmou, já se demonstrou não corresponder à verdade. Referiu que consta do processo, e que já circula igualmente na comunicação social, que o despacho foi proferido antes das eleições, pelo que, no seu entendimento, já foi demonstrado documentalmente que essa afirmação não correspondia à realidade.

Relativamente à segunda parte da questão, os Vereadores do Partido Socialista têm procurado obter esclarecimentos por parte da Câmara Municipal, uma vez que a Senhora Presidente afirmou que estavam a chegar pareceres de entidades externas que seriam negativos relativamente ao processo. Referiu que o único pedido efetuado foi o acesso a esses pareceres; contudo, passados três meses, afirmou que não existe, até à data, qualquer parecer apresentado que demonstre que os mesmos seriam negativos. Sublinhou que não existe qualquer informação disponibilizada nesse sentido e que, sempre que os Vereadores do Partido Socialista procuram questionar o que está subjacente a esta situação, surgem, no seu entendimento, sucessivos obstáculos ao acesso à informação.

Recordou ainda que, na reunião de Câmara anterior, a Senhora Presidente afirmou que já tinha respondido a tudo e que, caso os Vereadores do Partido Socialista não tivessem recebido a informação, tal se deveria ao Tribunal. No entanto, referiu que, dois dias depois, os Vereadores do Partido Socialista receberam uma notificação informando que o Município tinha interposto recurso da decisão judicial, o que, no seu entendimento, significa que não foram



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

facultados os pareceres solicitados e que, em vez disso, foi apresentado recurso da decisão. Aludiu que a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga é clara, citando: “Intimo a entidade requerida a ceder aos requerentes cópia integral de todos os pareceres emitidos pelas entidades externas no âmbito do processo de licenciamento PIP 272/24, no prazo de 10 dias”. Considerou, por isso, que a afirmação de desconhecimento da decisão é, no seu entendimento, uma situação grave.

Por fim, referiu que as afirmações proferidas relativamente ao paredão da Marginal de Caminha não correspondem à realidade, uma vez que, existindo gestão dominial do troço da Estrada Nacional 13, a responsabilidade pela contenção daquele talude não é da Câmara Municipal, mas sim da Agência Portuguesa do Ambiente. Acrescentou que existe correspondência na Câmara Municipal proveniente da própria Agência Portuguesa do Ambiente nesse sentido. Assim, referiu que, caso a Câmara Municipal entenda agir preventivamente para salvaguardar pessoas e bens e proceder à recuperação do local, tal poderá justificar-se, mas que não deve ficar a ideia de que a responsabilidade pela contenção daquele talude pertence à Câmara Municipal, uma vez que, segundo afirmou, essa responsabilidade cabe à Agência Portuguesa do Ambiente.

A **Senhora Presidente** respondeu que o recurso que foi feito foi no sentido de os Vereadores do PS explicarem claramente aquilo que pretendem, se os pareceres que solicitaram até àquela data específica do pedido ou os que chegaram à posteriori. Afirmou que não esconde nada, nem nada que esconder e não está a colocar entraves a nada, até porque eu só ouve falar deste assunto quando em reunião de Câmara, más inconveniente é, e isso sim é que é esconder da população, o que se está a analisar sobre as questões que agora estão a avançar em termos do processo do CET, em que por exemplo um relatório do Tribunal de Contas, sobre o qual vai ter que solicitar o código de acesso ao Senhor Vereador Rui Lages, porque eliminaram o código, ocultaram o



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

código do relatório e neste momento não é possível aceder ao relatório, não se sabe qual é o código e isso sim é esconder de toda a gente informação, nomeadamente daqueles que foram eleitos, o que mostra que de facto há muita coisa escondida em todo aquele processo. Relativamente à marginal de Caminha referiu que se pode andar a mandar culpa para outros como sempre se fez, e quem tem responsabilidade de agir de imediato. Afirmou estar muito preocupada com a questão da Estrada Nacional que passou para a gestão do Município de Caminha, porque não há capacidade financeira para mudar o tapete, para fazer as pinturas e para fazer tudo aquilo que é necessário, uma vez que foi uma má decisão na altura.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** disse que na questão da Estrada Nacional há que ter em conta também que todas as obras de arte, isto é, pontes e viadutos, é de responsabilidade agora do Município e como também a questão das verbas para fazer a limpeza, também é responsabilidade da Município. É por isso que isto foi uma má decisão para todos, até para todos os munícipes do concelho de Caminha, porque agora a Câmara não tem verbas para fazer face a estas tremendas despesas.

A **Senhora Presidente** disse que no Parque 25 de Abril houve um pequeno incidente com uma carrinha grande que embateu num dos lados daquele banco em pedra e tem três pedras partidas, tendo sido já acionado o seguro da própria viatura e, portanto, brevemente também será feita a reposição daquele banco. Também informou que vai ser retirada de forma imediata, por uma questão de segurança, o parque de skate que está no parque 25 de Abril. Aquele equipamento, não tem mínimas condições de segurança, está a ficar todo podre, pelo que vai ser restaurado e reabilitado devidamente.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2025;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** não participou na discussão e votação da proposta por não ter estado presente na referida reunião.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/12/2025;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** não participou na discussão e votação da proposta por não ter estado presente na referida reunião.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

### **PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/01/2026;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e seis.

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** não participou na discussão e votação da proposta por não ter estado presente na referida reunião.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DA EMPREITADA “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 5 DE OUTUBRO EM VILA PRAIA DE ÂNCORA”;**

Considerando a informação com NIPG 1354/26, do GEE;

Considerando a aprovação da candidatura “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 5 DE OUTUBRO EM VILA PRAIA DE ÂNCORA” - NORTE 2030-FEDER-02185000”;

Assim, nos termos das informações dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O Projeto de Execução, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP e de acordo com o determinado na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

- O Lançamento do procedimento na modalidade de Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para empreitada de “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 5 DE OUTUBRO EM VILA PRAIA DE ÂNCORA”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP, na sua redação atual, e nos termos da informação com o NIPG n.º 1354/26, do técnico Marco Pereira, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e da Chefe de Divisão Arq.<sup>a</sup> Lara Mendes, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão”.
- O preço base do procedimento no valor de € 1.629.492,00 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor aplicável.
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
  - Efetivos: Lara Mendes, José Luís Gonçalves e Luís Araújo.
  - Suplentes: Marco Pereira e Ana Dourado Ferreira
- A designação do técnico José Luís Gonçalves, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- A Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

A **Senhora Presidente** explicou que esta empreitada, do arranjo urbanístico da Rua 5 de Outubro, em Vila Praia Âncora, tem valor de 1.629.492.000 euros, mais IVA, com a comparticipação da Câmara Municipal em mais de 500.000 euros. É uma empreitada que é urgente e necessária por todos vários motivos, desde logo a intervenção na Ponte da Cruz Velha, porque é algo que está em risco e que preocupa até pela quantidade de pedaços que vão caindo constantemente. Esta empreitada vai decorrer também durante o Verão, e provavelmente vai causar constrangimentos em Vila Praia de Âncora neste período, pelo que solicitou alguma paciência naquelas que serão as intervenções necessárias.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que efetivamente esta é uma candidatura importantíssima para Vila Praia de Âncora, mas também para um Concelho de Caminha num todo, uma vez que vai reabilitar desde logo uma das artérias principais de Vila Praia de Âncora e também a situação do Viaduto da Cruz Velha, que tem vindo a levantar algumas questões relativamente à sua estrutura e à forma danificada com que a mesma se encontra e, portanto, quando houve a oportunidade desta candidatura, conseguiu o anterior executivo ver aprovada ainda no ano de 2025 e agora é com bons olhos que vê que há condições para materializar aquele que é também um projeto do anterior executivo, mas que não é para colocar medalhas a ninguém, é a única e simplesmente para também elogiar os técnicos que trabalharam com o anterior executivo no trabalho desenvolvido, em concreto a atual chefe de divisão da área do urbanismo, que é uma das principais técnicas que elaboraram este projeto.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** fez a seguinte declaração de voto:

**“DECLARAÇÃO DE VOTO**

**PROPOSTA N.º 4 – RCM 2026/02/18**

*Na proposta que acabámos de debater e votar esteve em causa a abertura do procedimento de empreitada do “Arranjo Urbanístico da Rua 5 de Outubro, em Vila Praia de Âncora”, no concelho de Caminha.*

*Importa começar por repor a verdade dos factos.*

*Este é um projeto herdado do anterior executivo, liderado pelo Partido Socialista.*

*O projeto foi elaborado, o financiamento assegurado e a respetiva candidatura submetida. Estavam, portanto, reunidas as condições para que o atual executivo*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

*se limitasse a cumprir a sua obrigação: lançar o procedimento de forma rigorosa, legal e tecnicamente irrepreensível.*

*Era essa a sua responsabilidade. E falhou.*

*Enquanto esteve no poder, o PS fez o que tinha de ser feito. A partir do momento em que o processo transita para este executivo, a responsabilidade é exclusivamente sua.*

*O que hoje se exigia não era criatividade política — era competência administrativa.*

*Não era propaganda — era cumprimento da lei.*

*Votámos contra. E votámos contra de forma consciente, fundamentada e responsável.*

*Votámos contra porque o processo contém erros crassos e falhas grosseiras que colocam seriamente em causa a sua legalidade.*

*Votámos contra porque não podemos pactuar com um procedimento inquinado por omissões formais, lapsos jurídicos e referências legais inexistentes ou revogadas.*

*Desde logo:*

*No documento interno - com o NIPG 1679/26 -, a Senhora Presidente não proferiu o indispensável despacho de aprovação do projeto.*

*No parecer da Chefe de Divisão lê-se expressamente e cita-se: “Nos termos da presente informação proponho a aprovação do projeto de execução identificado em assunto.”*

*Perante esta proposta clara, o que encontramos? Um espaço em branco. Um vazio. Uma omissão.*

*Num investimento superior a 1,6 milhões de euros, não há margem para espaços em branco. Não há margem para ambiguidades. Não há margem para hesitações.*

*Mas os problemas não se ficam por aqui.*

*No mesmo documento - NIPG 1679/26 - pode ler-se e cita-se: “Data limite para início da obra (sem revisão): 19 de novembro de 2025.”*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

*A Senhora Presidente invoca urgência para cumprir prazos da candidatura e afasta a possibilidade de revisão do projeto com esse fundamento. Contudo, a própria informação interna fixa como data limite para início da obra — sem revisão — o dia 19 de novembro de 2025. Estamos, hoje, a 18 de fevereiro de 2026.*

*Como se justifica esta contradição? Onde está o rigor? Onde está o controlo processual?*

*Acresce algo ainda mais grave.*

*Num procedimento desta dimensão, com consultoria jurídica externa contratada e remunerada, como é possível que as peças concursais incluam mais de dez referências a diplomas legais revogados ou simplesmente inexistentes?*

*Pergunta-se:*

*Quem revê estas peças?*

*Quem valida juridicamente o procedimento?*

*Quem assume a responsabilidade?*

*A título meramente exemplificativo:*

*Referência à “Lei n.º 41/2016, de 3 de junho”, inexistente no ordenamento jurídico;*

*Referência ao “Decreto-Lei n.º 92/2010, de 29 de julho”, inexistente no ordenamento jurídico;*

*Referência à “Portaria n.º 1105/2013, de 31 de agosto”, inexistente no ordenamento jurídico;*

*Referência à “Lei n.º 11/2011, de 15 de fevereiro”, igualmente inexistente;*

*Menção a um artigo 290.º-A sem indicação do diploma a que respeita;*

*Referência, no plano de segurança e saúde, ao “Decreto-Lei n.º 23/2003, de 29 de outubro”, que não existe.*

*Não estamos perante lapsos menores.*

*Estamos perante falhas estruturais que fragilizam todo o procedimento e abrem a porta a impugnações judiciais, atrasos na execução e potenciais responsabilidades financeiras.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

*A aprovação de um processo nestas condições pode ter consequências sérias para todos os titulares de cargos públicos que o viabilizem.*

*Não aceitaremos que se banalize o erro;*

*Não aceitaremos que se normalize a leviandade;*

*Não aceitaremos que se vote de olhos fechados;*

*Está em causa o desenvolvimento e a coesão do concelho.*

*Precisamente por isso, exigia-se rigor absoluto.*

*É penoso votar contra uma obra desta importância.*

*Mas é mais penoso ainda assistir à sucessão de falhas que podiam — e deviam — ter sido evitadas com trabalho, competência e respeito pela legalidade.*

*Votámos contra por responsabilidade institucional.*

*Votámos contra por dever de consciência.*

*Votámos contra porque a legalidade não é opcional.*

*E votámos contra porque não nos deixaram outra alternativa.*

*Isto dito, e voltando ao início desta declaração de voto, o Partido Socialista é a favor da importante intervenção que se pretende levar a cabo na freguesia de Vila Praia de Âncora e, tanto assim é, que foi o executivo PS que pensou e executou o projeto para esta requalificação.*

*Não obstante, o que está em causa é extremamente grave: as ilegalidades e o laxismo com que o atual executivo tratou este dossiê, expondo o município e colocando em risco todo o esforço, trabalho e investimento que o executivo do Partido Socialista desenvolveu, para tornar possível a reabilitação da Rua 5 de Outubro e do Viaduto da Cruz Velha, em Vila Praia de Âncora.”*

A **Senhora Presidente** fez a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores da OCP e a Senhora Presidente da Câmara votaram a favor deste projeto por ser um projeto estrutural e fundamental para o Concelho de Caminha, nomeadamente para Vila Praia Âncora. Não vão andar atrás nem a reboque de quem só quer fazer “chicana” política a inventar leis revogadas. Este projeto estava preparado já pelo anterior executivo, foi validado pelos técnicos e pela



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

*Chefe de Divisão, pelas diferentes Chefes de Divisão, e pela sua conformidade legal. Este projeto vai avançar porque nós queremos o melhor para Vila Praia da Âncora e, portanto, é um projeto que será estruturante, que tem de alguma forma o nosso toque e a nossa vontade, uma vez que só estamos aqui há três meses e não precisamos de esperar seis, sete meses, nem de perder candidaturas, vai avançar e brevemente teremos obras na Rua 5 de Outubro.”*

**O Senhor Vereador Rui Lages** fez a seguinte declaração de voto: *“Votei contra esta proposta. Não por não concordar com o projeto. Como tive a oportunidade de referir na minha intervenção inicial, é um projeto ponderado, pensado e executado pelo Partido Socialista, enquanto estive na gestão da Câmara Municipal. Não obstante, não nos podemos ficar por essas questões. Questões maiores se levantaram, que estavam nas mãos do atual executivo e da atual maioria. Tive de votar contra por ver sistematicamente leis revogadas a fundamentar posições técnicas. Tive de votar contra por não encontrar leis a que se referem e em diversos artigos. Tive de votar contra porque a ilegalidade do documento, não nos permite de forma consciente votar de outra forma. Acresce que existe responsabilidade civil e criminal dos titulares dos cargos públicos. Não podemos passar cheques em branco. E como “cereja no topo do bolo” tivemos de votar contra, porque na informação técnica que teve o parecer da Chefe de Divisão, não há, não surge o despacho da líder do executivo, isto é, da Senhora Presidente, a aprovar o projeto. Logo, estamos perante nova ilegalidade neste processo. Tudo isto faz-me votar contra e é contra a minha própria vontade pessoal, porque este era um projeto que Vila Praia de Âncora merece, que Vila Praia de Âncora necessita, mas não pode ser a todo o custo, nem a custo dos próprios eleitos.”*

**PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

### **VILARELHO – CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMINHA;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho – Cemitério Municipal de Caminha - Alteração, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais se **propõe** que a presente deliberação seja submetida à Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NA MANUTENÇÃO DO FORNO COMUNITÁRIO;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no montante de 7.500,00€, para apoio na manutenção do Forno Comunitário.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

### **PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE KARATÉ DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE KARATÉ – FASE REGIONAL NORTE;**

Proposta retirada.

### **PROPOSTA N.º 8 – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;**

No âmbito do Programa Municipal para Atribuição de Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, foram rececionadas 34 candidaturas, tendo o júri procedido à análise e avaliação das mesmas, tendo em conta as condições gerais de atribuição e os critérios de seleção, conforme o disposto no artigo 8.º e no artigo 10º do respetivo Regulamento.

Após a avaliação, o Júri elaborou uma ata da qual consta lista provisória dos/as candidatos/as excluídos/as, lista dos dos/as candidatos/as admitidos/as, lista dos/as novos candidatos/as admitidos/as e, também, listas provisórias dos/as candidatos/as de continuidade para atribuição dos respetivos incentivos.

De acordo com definido no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a Lista Provisória dos/as candidatos/as apurados/as para beneficiarem dos Incentivos a Estudantes do Ensino Superior.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 9 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO DA LOJA INTERIOR NÚMERO 9, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

### **ESTABELECIMENTO COMERCIAL E/OU SERVIÇOS – HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS NÚMEROS 1 E 2;**

Foi promovida a abertura do procedimento, para o concurso de arrendamento da loja interior referida em epígrafe, destinada a estabelecimento comercial e/ou serviços, nos termos do caderno de encargos.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar as atas números 1 e 2 do procedimento concursal para arrendamento da loja interior número 9, sita no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial e/ou serviços.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – CEDÊNCIA DE TERRADO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS À CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA AS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Confraria de Nossa Senhora da Bonança, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do espaço público do terrado à Confraria de Nossa Senhora da Bonança, aquando das Festas em Honra de Nossa Senhora da Bonança e a isenção do pagamento das taxas.



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 04/26 de 18/02/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;**

A presente proposta assenta, designadamente, nas competências da câmara municipal em matéria de organização e funcionamento dos serviços e de gestão do pessoal, bem como na competência para praticar os atos necessários à execução de operações urbanísticas e ao exercício de poderes de fiscalização, nos termos do regime jurídico das autarquias locais e do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE), bem como da demais legislação sectorial aplicável. A proposta constitui instrumento juridicamente fundamentado e operacionalmente adequado para a gestão de vistorias do Município de Caminha, em observância dos princípios de legalidade, eficácia e eficiência administrativa.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da composição da Comissão de Vistorias do Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** questionou se está prevista a realização de vistoria para todas as operações urbanísticas, referindo ter ficado com dúvidas sobre se essa previsão se aplica, ou não, à totalidade das operações urbanísticas.

A **Senhora Presidente** respondeu que as vistorias serão feitas para todas aquelas situações que forem indicadas dentro do procedimento normal da



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/26 de 18/02/2026

comissão de vistorias. Esta proposta basicamente é alteração da composição da comissão da comissão de vistorias.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 20 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 18 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 04/26 de 18/02/2026

O ASSISTENTE TÉCNICO

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Tomás Henrique Fernandes Antunes